PORTARIA Nº 110/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

REGISTRA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL ABERTO PELA PORTARIA 421/2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 421/2024 de 1° de setembro de 2023 (Processo 477/2024), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** a atualização dos proventos e pensões dos professores citados no referido processo, e posteriormente o pagamento das diferenças que foram levantadas pela Comissão.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
RPM 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/02/2024.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9